

PORTARIA Nº 0549/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem os artigos 209 e 213, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau - SC, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição da servidora C.F., que teria infringido, em tese, o artigo 176, incisos III e V, e o artigo 177, incisos X e XXVII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos de Blumenau – SC) e art. 38, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 745/2010 (Lei do Magistério Público Superior de Blumenau – SC), segundo o Memorando nº 044/2023/CCHC e Memorando nº 002/2023/OUVIDORIA, e demais documentos que os acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

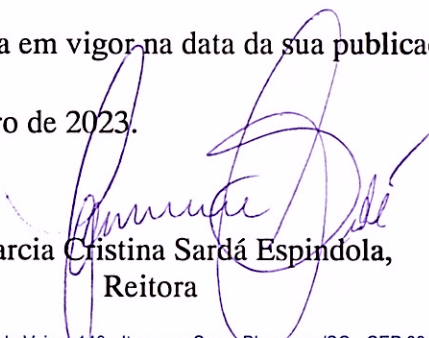
Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da Portaria nº 0499/2019, de 31 de outubro de 2019; e Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Afastar a servidora C.F. do exercício do cargo público, enquanto durar o PAD, de maneira cautelar, diante da justificativa motivada da chefia, segundo a prerrogativa do art. 213, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, sem prejuízo de sua remuneração ou da contagem do tempo de serviço (art. 213, § 1º, LC nº 660/2007).

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 21 de setembro de 2023.


Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora